



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011



INDICAÇÃO

Nº ____/2026

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, a extrema necessidade de criar um calendário de eventos, na praia dos cavaleiros, com o objetivo de atrair público para nosso município.

Justificativa

A indicação em comento se faz de grande valia uma vez que precisamos movimentar a economia da Cidade e realizar um rodízio nos eventos que Macaé oferece, para contemplar todos os Bairros da Cidade e atrair o público para conhecer diversos pontos do nosso Município. Assim podemos agraciar todo o comércio local e girar a economia em torno dos bairros da Cidade.

Sala de Sessões, 15 de abril de 2026.

Edson Chiquini

Vereador Autor

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: edsonchiquini@cmmacae.rj.gov.br